



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ**

.....
OFICIAL


FICHA 01

MATRÍCULA-28.055

26 de novembro de 2.001.


IMÓVEL:- Data de terras nº 14, da quadra nº 27, situado na planta do loteamento denominado Jardim Aeroporto, desta cidade, município e comarca, com a **área de 310,00 m2**, e os seguintes limites e confrontações:- A Noroeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 11 e 9, numa extensão de 13,41 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 12, numa extensão de 30,00 metros. A Sudeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Wassilio Boiko, numa extensão de 12,00 metros. A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 16, numa extensão de 24,00 metros. Orientação de Rumos: Planta do Loteamento.

PROPRIETÁRIO:- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA.

Regº Antº. nº s 7.647 e 7.654 do lvº 3-F, de Transcrição das Transmissões; e 1-269, do lvº 2-RG, todos deste Ofício. 


Av-1-28.055

26 de novembro de 2.001.

Certifico que esta matrícula foi aberta em cumprimento ao Ofício nº 1406/2001, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca, aos 09 de outubro de 2.001, acompanhado de Mapa e Memorial assinados por Bráulio Noé Valle Junior – Engº Agrimensor – CREA – 16.937 - Pr. Dou fé. 

Av-2-28.055

26 de novembro de 2.001.

Certifico que sobre o imóvel desta matrícula existe o Arresto convertido em Penhora, a favor da Fazenda Pública do Município de Campo Mourão, sendo Devedor, José Galvara, registrado sob o nº 2-27.140 e Averbado sob o nº 3-27.140, ambos do lvº 2-RG, deste Ofício. Dou fé. 

R-3-28.055

11 de dezembro de 2.006.

ADQUIRENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF. nº 75.904.524/0001-06, com sede à Rua Brasil nº 1.487, nesta cidade. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO**, expedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca, aos 30 de abril de 2.004, extraída nos

Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RK4ZU-KJ5JV-EZHX7-HLJMW>



Valide aqui este documento

Autos nº 088/99, de Execução Fiscal, promovida por Fazenda Pública do Município de Campo Mourão, contra José Galvara. Auto de Adjudicação assinado pela Dra. Luzia Terezinha Grasso Ferreira – Juíza Substituta, aos 15 de março de 2.004. VALOR:- R\$2.410,62. Inscrição Cadastral – 03.13.0027.0162.001, com endereço na Rua Vassílio Boiko, 707. Custas:- 1260 VRC=R\$132,30. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-4-28.055

11 de dezembro de 2.006.

Certifico que conforme a Carta de Adjudicação R-3, foi autorizado o cancelamento do Arresto convertido em Penhora, registrado sob o nº 2-27.140 e Averbado sob o nº 3-27.140, mencionados na Av-2, desta matrícula. Custas:- 60 VRC = R\$6,30. Dou fé. *[Assinatura]*

Pedido nº 6302

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 2 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 28.055 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. . Campo Mourão, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2025 às 10:19:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (154,17 VRC) = R\$ 65,60 sendo Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 0,87. FUNREJUS: R\$ 10,64. FADEP: R\$ 2,14.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RK4ZU-KJ5JV-EZHX7-HLJMW>